



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024

Edição Nº: 167

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28983/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Convocar Nilo Edenilson Liessem Jacinto, Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 7156, por mais 04 (quatro) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer, para atuar no Laboratório de Aprendizagem.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 02 de setembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 27.858, de 18 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024

Edição Nº: 167

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28984/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Maurício Fernando Nunes Teixeira, matrícula 3306, ocupante do Cargo de Odontólogo, no período de 16 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024

Edição Nº: 167

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28985/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Altair Luiz Holscher, matrícula 5893, ocupante do Cargo de Operário Especializado/Instalador Hidráulico, no período de 30 de setembro de 2024 a 14 de outubro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2022 a 1º de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024

Edição Nº: 167

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28986/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10822-RH, de 19 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Eduardo Luiz Rodrigues, matrícula nº 7218, CPF nº xxx.xxx.060-05, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo de Monitor Escolar - 31 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024

Edição Nº: 167

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28987/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, Adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do art. 86, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia, a contar de 1º de junho de 2024, aos servidores do quadro efetivo, a seguir relacionados:

Alana Vitkoski Gausmann Flores - matrícula 6976
Candida Betina Costa - matrícula 4061
Carine Severo Habekost - matrícula 4204
Carlos Ricardo Hauschild - matrícula 4954
Claudia Giselaine Da Silva - matrícula 7318
Diana Aline Wendt - matrícula 5468
Douglas Coelho Pautz - matrícula 4026
Elisandra Cristine da Costa - matrícula 4338
Elisiani Dickel Kunzler - matrícula 4613
Eusebio Eder da Silva - matrícula 4054
Evandro Biondo - matrícula 4615
Everton Teloken - matrícula 6107
Felipe Moreira Ahlert - matrícula 5787
Franciele Schonardt - matrícula 5467
Graziela Bissolotti - matrícula 5294
Jean Mail Rossa - matrícula 5374
Jessica Schneider da Silva - matrícula 7312
Josiane de Oliveira Pereira - matrícula 5259
Larissa Jandira Pires Borges - matrícula 6967
Leonice da Silva - matrícula 4846
Lovani Greeff - matrícula 5945
Lucinei Pereira da Silva - matrícula 6978
Marcia Regina Schaffer Peters - matrícula 7313
Maria Daiane Pereira de Oliveira - matrícula 4717
Marilu Franco de Abreu e Lima - matrícula 6979
Marta Ferronato Delatorre - matrícula 4773
Milton Kleinhans - matrícula 3233
Neide Fritscher - matrícula 7314
Oswaldirio Eloir Krummenauer - matrícula 4947
Raquel Brackmann - matrícula 7315
Raquel Luise Bouvie Nilsson - matrícula 5373



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024

Edição Nº: 167

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Ricardo Roth - matrícula 6969
Rosa Maria Schneider - matrícula 5203
Sebastião Ribeiro dos Santos - matrícula 2976

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024

Edição Nº: 167

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28988/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, Adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do art. 86, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia, a contar de 1º de julho de 2024, aos servidores do quadro efetivo, a seguir relacionados:

Alici Feyh - matrícula 4351

Ana Valeria Kolling - matrícula 5746

Andressa Costa De Souza Kalinowski - matrícula 5483

Arlete Terezinha Follmann Da Silva - matrícula 4935

Bruna Elisa Wermann - matrícula 5474

Carlos Augusto Martins - matrícula 5473

Charles Cristian Mollar - matrícula 7333

Cledmilson Jose Barbosa - matrícula 7002

Darlene Elena Haas - matrícula 5815

Elisabete Plautz - matrícula 5077

Elizangela Chiquelero - matrícula 6996

Elizete da Silva Eckert - matrícula 4188

Enrico Arthur Neiss - matrícula 4044

Fabiana Lampert - matrícula 2382

Helio Hunsche - matrícula 4757

Henrique Alexandre Pereira Weber - matrícula 6504

Ivanete de Fatima Weber - matrícula 5478

Jussara Elisabete Heineck - matrícula 6473

Lisiane Angelica Hack - matrícula 5484

Lucia Altmann - matrícula 4346

Luciane de Souza Dornelles - matrícula 4063

Lucimar Maria de Jesus - matrícula 7339

Marcia Spezia - matrícula 7005

Mirian Elisa Von Muhlen Kohl - matrícula 7303

Naurelina Maia de Melo - matrícula 7322

Patricia Storck Ghisleni - matrícula 5258

Paula Helena Kunzler Gausmann - matrícula 2438

Priscila Bonifacio Fraga Cavalheiro - matrícula 4728

Rosane Massoco - matrícula 5092

Rosemeri Bruisma Ventura - matrícula 4347



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024

Edição Nº: 167

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Rosmeri Maria Tomazi - matrícula 4719
Susana Helena da Silva - matrícula 2865
Taline Kafer - matrícula 6008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024

Edição Nº: 167

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28989/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, Adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do art. 86, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia, a contar de 1º de agosto de 2024, aos servidores do quadro efetivo, a seguir relacionados:

Adriana Neumann - matrícula 4861

Ana Paula Ahlert Severino - matrícula 5464

Anderson Mallmann - matrícula 6124

Angela Albano Campos Da Silva - matrícula 3250

Carla Elisa Zimmer - matrícula 4432

Carmen Beatriz Ulrich Kovalski - matrícula 3265

Cathia Fabiana Schaeffer - matrícula 5336

Cecilia Ferreira de Rosso - matrícula 4709

Celoi Teresinha Sarmento - matrícula 5184

Cristiane Alves da Costa - matrícula 5567

Cristina Forneck - matrícula 4734

Deisi Scheren Kussler - matrícula 5597

Denise dos Santos Barbosa - matrícula 5490

Derci Alves da Costa Zago - matrícula 3255

Elaine da Silva Braga Gutteres - matrícula 5491

Eliana Maria Mallmann - matrícula 2381

Eliane Amaral da Conceicao Savedra - matrícula 4976

Elio Pedro Rodrigues - matrícula 2597

Emerson de Oliveira Alves - matrícula 5819

Fernando Scholz - matrícula 5555

Haidi Brandao Viecili - matrícula 5231

Hercio Schaurich - matrícula 4953

Jair Cesar Dalferth - matrícula 3372

Janete Teresinha de Oliveira - matrícula 4431

Leonardo Anildo Budzinski - matrícula 2606

Lorraine Maria Flach - matrícula 4857

Milton Pedro Barbosa - matrícula 5891

Monica Atkinson Cardoso - matrícula 2601

Neidi Juliana Hergemoeller Dhein - matrícula 3254

Patricia Sayuri Ikeda - matrícula 5297



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024

Edição Nº: 167

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Pedro Baptista de Avila Garcia - matrícula 5593
Rejane Welter - matrícula 5440
Rosangela Neumann - matrícula 3204
Sinara de Vargas - matrícula 5489
Susan Rejane Chiapinotto Mothsin - matrícula 7348
Veranice Strieder Anschau - matrícula 5520

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024

Edição Nº: 167

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28990/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Tatiéli Monique Bröenstrup, matrícula nº 5905, CPF nº xxx.xxx.240-59, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento - CC3.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024

Edição Nº: 167

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006.04/2024

Conforme disposto no art. 31, *caput*, da Lei N.º 13.019/2014, é Inexigível o Chamamento Público, para firmar parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE ÁGUA LINHA HARMONIA ALTA**, CNPJ Nº 02.019.286/0001-82, com sede na Linha Harmonia Alta, s/n, Interior, Município de Teutônia/RS, visando o fornecimento de água potável para as famílias residentes da Linha Harmonia Alta. Valor: R\$ 23.896,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 02 de setembro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024

Edição Nº: 167

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando a *aquisição de condicionadores de ar split*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **17/09/2024, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 03 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024

Edição Nº: 167

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024
EXCLUSIVO MICRO e EPP
LEI N.º 14.133/2021

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, visando a *prestação de serviços de plotagens, cópias e scanner de plantas*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **19/09/2024, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 03 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal